

Município: 3169208 - Tombos

Exercício: 2019

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração do Relatório: 21/04/2020 10:06:32

Críticas de Seleção: Órgão: Todos

Mês Base: Dezembro

Cálculo RCL: Sem Receita Corrente Intraorçamentária

Receita Corrente Líquida

Exercício Móvel	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	Total
Receitas Correntes													
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.281,38	65.418,25	58.934,70	122.148,94	81.706,48	177.098,03	332.892,86	105.714,16	131.660,63	118.182,36	79.626,85	129.141,17	1.465.805,81
Rec. de Contribuições	48.737,15	44.783,75	47.745,54	48.682,37	53.431,53	49.130,13	43.309,41	48.562,07	49.312,70	51.666,62	51.718,02	46.557,16	583.636,45
Rec. Patrimoniais	8.896,42	8.724,05	8.773,49	8.911,89	10.229,97	10.628,62	10.025,48	8.720,13	7.794,89	8.654,45	7.143,31	7.537,45	106.040,15
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	74.819,48	104.324,19	110.534,33	84.277,22	88.990,47	141.102,07	86.976,57	105.131,29	77.840,35	83.092,95	67.215,18	91.324,48	1.115.628,58
Transf. Correntes	1.721.850,20	1.776.062,76	1.583.676,58	1.633.090,83	1.728.198,59	1.513.350,06	2.099.757,22	1.402.941,22	1.426.556,75	1.500.806,33	1.553.495,74	4.131.391,13	22.071.177,41
Cota Parte do FPM	848.670,87	932.214,12	697.988,89	680.964,99	873.899,91	688.369,04	941.342,08	687.115,53	611.634,16	563.088,69	764.191,90	1.302.821,05	9.592.301,23
Cota Parte do ICMS	162.219,36	240.933,17	276.158,73	343.536,16	266.555,90	284.835,52	355.085,46	246.887,46	296.424,30	347.553,94	271.235,89	392.549,01	3.483.974,90
Cota Parte do IPVA	219.691,16	124.183,90	123.819,95	48.611,06	51.892,76	30.027,60	27.738,41	23.141,89	24.999,16	15.796,32	8.955,42	26.694,31	725.551,94
Cota Parte do ITR	1.134,04	196,04	148,20	249,90	99,57	70,44	138,28	81,45	4.007,01	13.183,51	1.753,40	1.392,46	22.454,30
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	3.271,77	3.463,33	3.344,36	3.383,84	3.313,67	3.475,54	3.508,04	3.138,93	3.820,84	3.401,36	3.571,64	4.197,98	41.891,30
Transf. do FUNDEB	328.022,99	254.770,73	255.009,75	281.521,29	244.796,27	236.291,76	269.705,73	214.992,65	236.846,24	266.885,04	231.655,01	321.187,15	3.141.684,61
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	158.840,01	220.301,47	227.206,70	274.823,59	287.640,51	270.280,16	502.239,22	227.583,31	248.825,04	290.897,47	272.132,48	2.082.549,17	5.063.319,13
Outras Receitas Correntes	6.206,02	4.339,36	2.990,10	5.302,83	1.172,72	4.224,28	19.870,33	5.684,34	3.527,14	3.473,51	3.196,50	4.656,95	64.644,08
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	246.997,26	260.197,96	220.291,89	215.349,05	239.152,21	201.355,49	190.525,75	192.072,89	188.176,97	188.604,63	209.941,51	267.615,66	2.620.281,27
Soma	1.676.793,39	1.743.454,40	1.592.362,85	1.687.065,03	1.724.577,55	1.694.177,70	2.402.306,12	1.484.680,32	1.508.515,49	1.577.271,59	1.552.454,09	4.142.992,68	22.786.651,21

(-) Exclusões	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	Total
Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Servidores a Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Corrente Líquida	1.676.793,39	1.743.454,40	1.592.362,85	1.687.065,03	1.724.577,55	1.694.177,70	2.402.306,12	1.484.680,32	1.508.515,49	1.577.271,59	1.552.454,09	4.142.992,68	22.786.651,21

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.